Por que o Zoom cansa tanto?

Por mais que a imagem tente nos enganar, o fato é que não estamos olhando para ninguém

Ronaldo Lemos

Advogado, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro

Circulou pela rede nos últimos dias um vídeo do ministro Gilmar Mendes que captura o momento após ele participar de videoconferência por Zoom. Nos segundos finais da reunião, o ministro está ainda sorridente e cordial. Tão logo a reunião termina, sem saber que a câmera e o áudio estavam ativos, o ministro bufa alto e solta um sonoro palavrão.

Acredito que a maioria das pessoas irá se identificar com essa exasperação. O fim de uma videoconferência é realmente um momento singular, que mistura sentimentos como raiva, cansaço, estresse e alívio.

Surgiu até uma expressão em inglês para definir esse momento: "Zoom fatigue" (fadiga de Zoom), em referência à cada vez mais popular plataforma. A origem dessa fadiga tem razões que merecem análise. Fazer uma videoconferência longa com câmera ligada envolve um esforço de comunicação que não é nada natural.

Por mais que a imagem queira nos enganar de que estamos olhando e interagindo com pessoas, a verdade é que não estamos olhando para ninguém, mas sim para uma tela.

Nas relações pessoais físicas, a interação em "tempo real" permite construir confiança mútua pela leitura de sinais como expressões faciais, postura corporal e o fato de os envolvidos estarem vivendo uma mesma experiência de tempo e espaço.

Já a convivência em uma videoconferência é sempre dissociativa. O tempo até pode ser o mesmo. Mas o espaço e as experiências compartilhadas são radicalmente diferentes. Uma pessoa pode estar fazendo a reunião da cozinha de casa, outra do escritório, outra do carro e assim por diante, cada uma em um contexto social e emocional totalmente distinto.

Além disso, é impossível ler com precisão os sinais de quem está do outro lado. O emissor não sabe como o receptor reage à sua mensagem. Ao mesmo tempo, todos ficam prisioneiros de um quadrado virtual fixo, determinado pela câmera.

Para piorar, há o problema de para onde olhar. Se o participante olha para a câmera, isso produz um efeito positivo no receptor, que fica com a sensação de estar sendo olhado "nos olhos". No entanto, gera um efeito contrário no emissor, que se desconecta da expressão facial da pessoa e passa a focar não um olho humano, mas sim o minúsculo e perturbador buraco negro da câmera, posicionada no topo da tela.

Se a decisão é olhar para o rosto da pessoa, ela pode estar posicionada no canto inferior esquerdo da tela. O ouvinte se conecta aos olhos dela, mas, para quem está falando, fica parecendo que a pessoa está com o olhar enviesado. Um desencontro total. O resultado de tudo isso é o cansaço, o estresse, a raiva e a frustração causados pela artificialidade das reuniões virtuais.

Ficam aqui duas singelas sugestões para mitigar o problema. Para os designers das plataformas, quando alguém falar, coloque o quadradinho da pessoa exatamente ao lado de onde a câmera estiver, e nunca em lugar oposto a ela.

Já para todos nós, que tal combinarmos o seguinte: é totalmente aceitável fazer uma videoconferência sem ligar a câmera. Isso reduz a dissociação entre tempo e espaço, o estresse e o desencontro entre os participantes. O ministro Gilmar Mendes e eu agradecemos.

READER

Já era *Achar que assinaturas digitais são um tema de menor importância*

Já é *Modelo de assinaturas digitais no Brasil que depende do "Certificado Digital"*

Já vem *Medida provisória que pode levar a lei que melhora as assinaturas digitais no país*

Credor da Odebrecht acusa Emílio de blindar patrimônio

Acionista recebeu R$ 6,9 mi antes de recuperação; advogados negam irregularidade

Bruna Narcizo

SÃO PAULO Ao longo dos quatro meses que antecederam a formalização do seu pedido de RJ (recuperação judicial), a Odebrecht fez uma série de pagamentos ao empresário Emílio Odebrecht, acionista controlador do grupo.

Foram R$ 6,9 milhões, sendo R$ 1 milhão quatro dias antes de a empresa acionar a Justiça para pedir a recuperação, em 17 de junho de 2019.

O processo de RJ do grupo baiano é considerado um dos maiores da história do país, com dívidas que chegam a R$ 98,5 bilhões.

Os advogados da empresa afirmam, no entanto, que o grupo deve mais de R$ 50 milhões a Emílio e que as operações feitas por ele estão dentro da legalidade.

As informações sobre os repasses a Emílio estão em uma petição feita pela defesa de José Carlos Grubisich, que é ex-presidente da Braskem, braço petroquímico do grupo, e um dos credores da empresa.

Segundo os documentos anexados no processo, um primeiro pagamento de R$ 4,1 milhões estava previsto em um contrato de fiança que teria sido feito em fevereiro de 2019. O extrato da conta-corrente da empresa mostra os últimos depósitos, que, somados, chegam a quase R$ 1,8 milhão. Complementa o montante o R$ 1 milhão pago quatro dias antes do pedido de recuperação judicial ser apresentado.

A defesa de Grubisich argumenta no processo de RJ que os quase R$ 7 milhões transferidos a Emílio correspondem a um montante documentado e que a cifra até poderia ser maior: "Quantos outros pagamentos milionários a Emílio ou aos demais executivos e acionistas do Grupo Odebrecht não foram realizados no apagar das luzes, nos dias que antecederam ao pedido de recuperação?"

O documento elenca ainda outras transferências. Em 14 de junho de 2019, último dia útil antes do pedido de recuperação judicial, as empresas realizaram transferências e pagamentos no valor total de R$ 74 milhões para terceiros.

Além disso, em 10 de junho de 2019, sete dias antes do pedido de recuperação judicial, a Odebrecht S.A. realizou pagamentos de R$ 13,3 milhões para três executivos do grupo, que ainda não foram identificados pela defesa do Grubisich.

Outro ponto levantado é que, de dezembro de 2018 até pouco antes do pedido de recuperação, Emílio realizou atos de dissipação de bens para fazer o que a defesa de Grubisich chamou de "blindar seu patrimônio em detrimento de credores do grupo e, em particular, do MPF [Ministério Público Federal] e da CGU [Controladoria-Geral da União], a quem prestou fiança sobre as obrigações assumidas pela Odebrecht no acordo de leniência".

Segundo o documento, em dezembro de 2018 Emílio transferiu todas as obras de arte que estavam em seu nome para sua holding patrimonial, a Boavista Participações. Diz o texto. "Em 10 de junho de 2019, apenas sete dias antes do pedido de recuperação judicial, Emílio doou as cotas da Boavista Participações Ltda. (que representavam 55,8% de seu patrimônio declarado) para os filhos Eduardo, Mônica e Márcia, reservando para si o usufruto das cotas".

A empresa diz, por meio de seus advogados, que as transações não têm ligação com a recuperação judicial da empresa.

A petição de Grubisich também afirma que em 2017 e 2018 a Odebrecht pagou centenas de milhões de reais de bônus aos seus executivos.

"Essas notas de pagamentos indicam que o sr. Newton de Souza [ex-presidente da companhia] recebeu, entre dezembro de 2017 (um ano e meio antes do pedido de recuperação judicial) e novembro de 2018 (sete meses antes do pedido de recuperação judicial), um total de R$ 12,6 milhões a título de bônus pela sua atuação no conselho de administração da Odebrecht S.A.", afirma trecho do documento.

Além desses pagamento, Souza também recebeu R$ 42,3 milhões em agosto de 2015, quando já fazia dois meses que o então presidente do grupo, Marcelo Odebrecht, também filho de Emílio, estava preso na PF, em Curitiba.

O valor, segundo documentos obtidos pela defesa de Grubisich e anexados no processo, corresponde ao da recompra de ações da empresa.

"A situação financeira do Grupo Odebrecht em fins de 2015, quando o pagamento foi realizado, já era absolutamente periclitante, e os impactos da Lava Jato já se revelavam devastadores e ameaçavam a solvabilidade do grupo", diz outro trecho da petição.

A defesa de Grubisich também chama a atenção para o pagamento de R$ 300 milhões de bônus e R$ 521 milhões de reembolso de multas para os executivos do grupo que firmaram o acordo de delação premiada com a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba.

Segundo a petição, a empresa teria fabricado bônus retroativos aos executivos que celebraram acordos de delação premiada. "Provavelmente com o intuito de "driblar" a proibição do MPF de distribuir bônus em valores elevados aos delatores."

Os advogados de Grubisich destacam que o bônus retroativo pago a Marcelo, que é contestado pela própria Odebrecht na Justiça, é idêntico aos bônus retroativos pagos aos demais delatores.

Os documentos indicam ainda que as indenizações mensais pagas aos 78 delatores representam um dispêndio de R$ 6,3 milhões por mês, que, ao fim de todas as parcelas, totalizarão R$ 365 milhões.

Procurada, a Odebrecht diz que não comenta assuntos tratados na Justiça.

ABIMDE – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA
Av. Paulista, 575 – 12º andar – Conj. 1211 – CEP: 01311-911 – Bela Vista – São Paulo/SP - Fone/Fax: (11) 3170-1860
Consultamos as possíveis empresas nacionais que fabriquem o produto ou similares: **Navegador inercial com GPS –** Performance de Navegação: Posição (CEP) < 10 m, Altitude (VPE) < 10 m, Azimute (RMS) < 0,7 mil, Pitch/Roll (RMS) < 0,35 mils. Tensão nominal de operação: 28Vcc, temperatura de operação: -46°C a 71°C, interface RS-232/RS-423 e nas normas aplicáveis MIL-STD 810 - Military Standard: Environmental Engineering Considerations and Laboratory Test; a se manifestarem com a devida comprovação e em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste informe, nos termos de nossa Norma de Emissão de Declaração de Não Similaridade. Caso não haja qualquer manifestação em contrário até o fim deste prazo, será expedida a Declaração de Não Similaridade. São Paulo, 22 de junho de 2020

SPDM–ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/**NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL SANTA CRUZ**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 003/2020, para a Contratação de empresa especializada em Serviço de Portaria/Controlador de Acesso. **Para informações e condições de participação favor acessar** o site www.publinexo.com.br/privado

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços fotográficos e filmagem profissional. Acesso Edital: **www.jfce.jus.br**. Início da Sessão: 06/07/2020 (10h). Informações: (85) 3521-2625 ou **pregoeiro@jfce.jus.br**

Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo
Av. Rio Branco, nº 211, 9º andar, conjs. 91/94 - Capital - CNPJ 62.216.627/0001-31
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Pelo presente Edital ficam convocados os associados do Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de junho de 2020 às 10,00 horas, em primeira convocação, à Av. Rio Branco, 211, 9º andar, conjuntos 91/94, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: • Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; • Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2019, e • Leitura, discussão e votação do Balanço do exercício de 2019. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.
São Paulo, 22 de junho de 2020. **José Torres Gonçalves -** Presidente

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
Gernot Kleckner, Passaporte nº U3655088, **Declara,** nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração no **Commerzbank Brasil S.A. - Banco Múltiplo. Esclarece** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo. **Banco Central do Brasil** - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF - Gerência Técnica em São Paulo I (GTSP1) Avenida Paulista, 1804 - 5º andar - São Paulo - SP - CEP 01310-922. São Paulo (SP), 16 de junho de 2020.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de facilities compreendendo as seguintes atividades: limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem, garçonaria, carregadores e recepcionista, conforme edital. Data da Sessão: 03/07/2020, às 09:00 horas. O Edital encontra-se na Internet nos endereços: **www.comprasnet.gov.br** e **www.trt18.jus.br**. Informações: (62) 3222-5657
THAIS ARTIAGA ESTEVE NUNES
Pregoeira

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA
A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, torna público que realizará Consulta Pública buscando identificar possíveis alternativas para a Contratação de Solução de Inteligência Artificial por um período de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo os serviços de Capacitação Técnica e 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas de Orientação Técnica, a serem utilizadas sob demanda.
A documentação completa encontra-se à disposição dos interessados na página da empresa no endereço www.dataprev.gov.br.
Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020
Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto
Presidente

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 21/07/2020 às 08h50/2º Público Leilão: 23/07/2020 às 15h00
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial – mat. Jucesp n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **BANCO INTER S/A**, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, para leilão Online e/ou Presencial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte imóvel urbano em lote único: CASA nº 10, integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO ALVORECER", com as seguintes características: área privativa de 109,140m²; área de uso comum de 31,298m², totalizando a área real de 140,438m²; área de terreno de uso exclusivo de 75,140m² e, um terreno de uso comum de 31,298m²; perfazendo um total de 106,438m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,056316 ou 5,6316% no terreno e demais coisas comuns do condômino. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24364.53.01.0202.01.010.1. Imóvel devidamente matriculado sob nº 143.297 do Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 382.527,53 (Trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos); 2º PUBLICO LEILÃO: R$ 216.546,60 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda *ad corpus*. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: **DANIEL DE OLIVEIRA ALVES**, RG nº 30.613.468-8-SSP/SP, CPF/MF nº 199.898.028-66 e **EDIVANIA BARBOSA CORDEIRO**, RG nº 29666573-SSP/SP, CPF/MF nº 279.843.248-08, residentes e domiciliadas em Barueri/SP, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.sold.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
Sesc
O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.252/2012, de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União - Edição nº 144 de 26/07/2012, bem como o art. 2º da Resolução 1.438/2020 de 21/05/2020, torna pública a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
Objeto:
PE S 139/2020 – Serviços de instalações elétricas, hidráulicas e complementares necessários às obras de construção da futura Unidade Franca. Abertura: 16/07/2020 às 11h.
A consulta e aquisição do edital está disponível no endereço eletrônico **sescsp.org.br** mediante breve inscrição para obtenção de senha de acesso.

Sem liberdade de imprensa não há democracia
★★★
ASSINE A FOLHA
folha.com/assine

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO
CNPJ 61.139.911/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020
Objetos: **Equipamentos de fisioterapia** Especificações: **Reservatório de água para aquecimento de bolsas; Sistema de Terapias Integradas; Eletroestimulador corporal com fio e Eletroestimulador corporal sem fio.** Tipo: **menor preço**. Envio de propostas: **de 22/06/2020 a 02/07/2020, às 10h00**. Abertura de lances: **02/07/2020, às 15h (Horários de Brasília)**. O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e baixados pela internet no endereço http://www.ahebraica.org.br/edital-04-2020/. Mais informações: Hungria, 1.000, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01455-000, de Segunda à Sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h, com o pregoeiro do clube. E-mail: editalcbc@hebraica.org.br
São Paulo, 22 de junho de 2020.
CARLOS INGLEZ Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO
CNPJ 61.139.911/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
Objetos: **Equipamentos de fisioterapia** Especificações: **Aparelho de Diatermia por Ondas Curtas; Aparelho de Microondas para Fisioterapia; Mobilização Passiva Contínua (CPM).**
Tipo: **menor preço**. Envio de propostas: **de 22/06/2020 a 02/07/2020, às 10h00**. Abertura de lances: **02/07/2020, às 12h (Horários de Brasília)**. O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e baixados pela internet no endereço http://www.ahebraica.org.br/edital-03-2020/. Mais informações: Hungria, 1.000, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01455-000, de Segunda à Sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h, com o pregoeiro do clube. E-mail: editalcbc@hebraica.org.br
São Paulo, 22 de junho de 2020.
CARLOS INGLEZ Responsável Técnico do Projeto